



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 13 de setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3613 – Portaria nº 097 - 09 de setembro de 2019.

Portaria nº 097/2019

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se conceder prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2019, instaurada pela Portaria nº 070/2019, no qual se apura irregularidades praticadas no âmbito do serviço público municipal;

Considerando a solicitação da Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2019, instaurada pela Portaria nº 070/2019, manejada através do Ofício nº 004, datado de 20/08/2019, quanto à necessidade de prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos, em razão da complexidade dos fatos e a necessidade de se fazer cumprir prazos e formalidades, em observância do princípio da ampla defesa, contraditório e devido processo legal;

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei Municipal nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2019, instaurada pela Portaria nº 070/2019, por mais 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 09 de setembro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal